



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 090/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a reunião de 24/05/2005 da CIB/REGIONAL da 10ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 090/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
10ª	Alegrete	86.078	3	9.000,00	27.000,00
10ª	Barra do Quaraí	4.071	1	2.000,00	6.000,00
10ª	Itacurubi	3.544	1	2.000,00	6.000,00
10ª	Itaqui	41.050	2	6.000,00	18.000,00
10ª	Maçambará	5.217	1	2.500,00	7.500,00
10ª	Manoel Viana	7.374	1	2.500,00	7.500,00
10ª	Quaraí	24.593	2	6.000,00	18.000,00
10ª	Rosário do Sul	41.241	2	6.000,00	18.000,00
10ª	Santa Margarida do Sul	2.211	1	2.000,00	6.000,00
10ª	Santana do Livramento	94.114	3	9.000,00	27.000,00
10ª	São Borja	66.086	3	9.000,00	27.000,00
10ª	São Gabriel	61.104	3	9.000,00	27.000,00
10ª	Uruguaiana	130.866	5	15.000,00	45.000,00

*IBGE 2003